

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS N° 001/2024

Processo: SIAG - 0003241/2024

Objeto: “Aquisição de 01 (uma) inscrição (vaga) para servidora do Laboratório da SEMA-MT, participar do Curso Noções Teóricas De Identificação E Contagem De Cianobactérias da CETESB, a ser realizado via remota com aulas ao vivo pela plataforma zoom, a ser realizado nos dias 17 a 21 de junho de 2024 das 09h às 12h. ”

Assunto: Pesquisa de preços conforme Decreto Estadual nº 1.525/2022.

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso.

Na Seção II, art. 51 e 52, o referido decreto dispõe sobre os parâmetros da pesquisa de preços para as contratações diretas, conforme segue:

Art. 51 Nas contratações diretas, deverá ser observado o disposto na seção anterior, quando cabível.

Art. 52 Nos casos de inexigibilidade, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na seção anterior, a justificativa de preços se dará mediante comprovação dos preços praticados pelo contratado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, contratos, empenhos, extratos contratuais e documentos equivalentes, emitidos no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, ou por outro meio idôneo devidamente justificado.

Parágrafo único excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata este artigo poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo constar no processo demonstração de que as especificações técnicas apresentam similaridade com o objeto pretendido.

Assim, para cumprimento dos parâmetros acima dispostos, temos a informar que:

Foi solicitado à empresa (CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) o envio de 03 (três) notas fiscais do curso para comprovar que o preço ofertado à SEMA está condizente com os preços praticados para outros contratantes públicos ou privados.

A referida empresa respondeu que “não disponibiliza documentos de cobrança de outros clientes”, alegando que o preço a ser cobrado pode ser comprovado por meio do banner de divulgação do curso em seu site: <https://cetesb.sp.gov.br/cursos-treinamentos/agenda/>, conforme visto nas págs. 35-37.

HASH: 44242235e3d7fe4a56dde4aff9ca7936. Juntado em 05/03/2024 16:51:37 por KENIA MATOS.



